



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
Rua Doutor Augusto Viana, s/nº - Bairro Canela, Salvador/BA, CEP 40110-060  
- <https://hupes-ufba.hubrasil.gov.br>

Declaração - SEI

Processo nº 23534.004694/2026-79

Interessado: @interessados\_virgula\_espaco@

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2026

#### OBJETO:

Inscrição anual em programa de Controle de Qualidade em Histocompatibilidade, visando atender a necessidade do Laboratório de Imunogenética do Hospital Universitário Professor Edgard Santos - HUPES.

**EMPRESA:** ABHI - Associação Brasileira de Histocompatibilidade e Imunogenética

**CNPJ:** 51.744.837/0001-86

ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VL. UNIT (R\$)	VL. TOTAL (R\$)
01	19127	CONTROLE QUALIDADE - LABORATÓRIO - <b>Inscrição anual em programa de Controle de Qualidade em Histocompatibilidade.</b>	UNIDADE	01	<b>6.315,00</b>	<b>6.315,00</b>

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:**

**R\$ 6.315,00**

#### JUSTIFICATIVA:

O Laboratório de Imunogenética e Transplante de Órgãos do Complexo HUPES é um setor que realiza exames de Histocompatibilidade e Imunogenética no período pré-transplante em doadores de órgãos, tecidos e células-tronco hematopoiéticas e exames para tipificação de HLA e monitoramento imunológico de receptores no período pré e pós-transplante.

Devido a estas atribuições, este setor deve garantir excelentes padrões técnicos e de qualidade relacionados aos exames de Histocompatibilidade e Imunogenética.

Para funcionamento do Laboratório é necessária autorização junto à Coordenação Geral do Sistema Nacional de Transplante (CGSNT) e cuja exigência para manutenção da mesma é participação obrigatória em programas de certificação de qualidade indicados pela GCSNT (Item 8.1, anexo XVII da Portaria nº 2.600/GM, de 21 de outubro de 2009).

#### FORNECEDOR:

ABHI - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HISTOCOMPATIBILIDADE E IMUNOGENÉTICA

CNPJ: 51.744.837/0001-86

#### VALOR:

**R\$ 6.315,00** (seis mil trezentos e quinze reais).

#### BASE LEGAL:

Caput do art. 30 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016;

Caput, do art. 86 do Regulamento de Compras e Contratos do HU Brasil – RCC 3.0.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)

**Laís Smarandescu de A. Freitas**  
Assistente Administrativo  
UCL/SAD/DAF/GAD/HUPES-UFBA

(assinado digitalmente)

**Nelson Pinto de Sousa**  
Chefe da Unidade de Compras e Licitações  
UCL/SAD/DAF/GAD/HUPES-UFBA

**de acordo**

(assinado eletronicamente)

Chefe do Setor de Administração (HUPES)

(assinado eletronicamente)

Chefe da Divisão Administrativa Financeira (HUPES)

Conforme art. 79, c/c art. 80, VIII, do RCC 3.0, **autorizo** a inexigibilidade de licitação, bem como o quanto previsto no art. 276, II, alínea "b", do RCC 3.0, de acordo com as informações constantes nesta Declaração.

(assinado eletronicamente)

**Rodrigo Machado Santos**  
Gerente Administrativo (HUPES)



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Pinto de Sousa, Chefe de Unidade**, em 11/05/2026, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lais Smarandescu de Assis Freitas, Assistente Administrativo**, em 11/05/2026, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Regis de Almeida, Chefe de Divisão**, em 11/05/2026, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Salum Valverde de Abreu, Gerente, Substituto(a)**, em 11/05/2026, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **60668421** e o código CRC **9193A52C**.